PORTARIA N° 41/2025
DE 03 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS, CONFORME LEI Nº 13.303/2016 (LEI DAS ESTATAIS) NO ÂMBITO DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A — DESENVOLVE-SE, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DE GESTÃO E GOVERNANÇA, EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A — DESENVOLVE-SE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Lei n° 9.180, de 10 de abril de 2023, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. e de acordo com o exposto no art. 40, VII da Lei n° 13.303/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Isabele Tavares de Andrade Ribeiro**, inscrita no CPF n° xxx.621.755-xx, ocupante do cargo de Assessor III, como Gestora e **Giuliana Ataide Souza**, inscrita no CPF xxx.780.315-xx, ocupante do cargo de Assessor I, como Fiscal, ambas do Contrato n° 26/2025, IL nº 009/2025, proveniente do PAD nº 70/2025, firmado entre **Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. Desenvolve-SE e a Territorium - Assessoria em Planejamento e Gestão Pública LTDA,** inscrito sob o **CNPJ 35.586.466/0001-03,** cujo objeto é a contratação visando à prestação de serviços técnicos especializados através da metodologia PROJETAR.SE, com foco na elaboração, coordenação, gestão e integração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia, no âmbito precípuo do Programa ACELERA Sergipe, bem como na coordenação técnica das ações de Regularização Fundiária Urbana (REURB), conforme Termo de Cooperação celebrado com o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Art. 2°. Esta portaria terá seus efeitos retroativos a 02 de julho de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIEL MARQUES ANDREOZZI
Data: 03/07/2025 10:56:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daniel Marques Andreozzi
Diretor de Gestão de Ativos e Participações
Diretor de Gestão e Governança em Exercício